

XI JORNADA DO GERAR

Grupo de Estudos de Retórica e
Argumentação

Coordenação: Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

CADERNO DE RESUMOS

**COMUNIDADE ARGUMENTATIVA:
INTERAÇÕES SOCIAIS E RELAÇÕES
INTERSUBJETIVAS**

Faculdade de Direito - USP

Largo São Francisco

18 de outubro de 2018

www.gerar.fflch.usp.br

Apoio promocional



Livraria Loyola
sempre um bom livro para você!
.com.br



Cartaz inspirado em mosaicos de Antoni Gaudí (1852-1926), da Casa Battló, de Barcelona.

Desenvolvido por Elizabete Enz Hubert



XI JORNADA DO GERAR

Grupo de Estudos de Retórica e Argumentação

Coordenação:

Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

COMUNIDADE ARGUMENTATIVA:

INTERAÇÕES SOCIAIS E RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS

Caderno de resumos e programação

18 de outubro de 2018

Das 9h às 18h

Faculdade de Direito - USP

Largo São Francisco – São Paulo - SP

Apoio promocional



Sumário e programação

9h - ABERTURA

APRESENTAÇÃO	07
<i>Lineide do Lago Salvador Mosca (FFLCH-DLCV e FAC. DIREITO / USP)</i>	

CONFERÊNCIA

Coexistência, cooperação e integração no direito internacional pós-moderno	09
<i>Paulo Borba Casella (Faculdade de Direito/USP)</i>	

MESA REDONDA

A utilização de <i>amicus curiae</i> na prática judicial da sociedade pós-moderna	11
<i>Gabriela Werner Oliveira (Faculdade de Direito/Univ. Passo Fundo/RS)</i>	
Família homoafetiva: análise retórico-jurídica do julgamento da ADI 4.277 pelo Supremo Tribunal Federal	13
<i>Acir de Matos Gomes (UNIFRAN-SP)</i>	
As intersecções linguísticas e culturais presentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Um estudo contrastivo do francês e do português	15
<i>Cláudia Ozon (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)</i>	

14h - CONFERÊNCIA

Filóstrato, o velho e um menino de 10 anos	17
<i>Paulo Martins (FFLCH-DLCV/USP)</i>	

MESA REDONDA

<i>Extra Ecclesiam nulla salus</i>: interação polêmica e suas estratégias na polêmica antidonatista de Agostinho de Hipona	19
<i>Emilson José Bento (GERAR - USP)</i>	
Contextos laborais do século XXI para profissionais da linguagem	21
<i>Maria Helena da Nóbrega (FFLCH-DLCV e Fac. Economia/USP - R. Preto)</i>	
Uma análise retórico-argumentativa da produção textual de artigos científicos no Curso de Direito	23
<i>Margibel de Oliveira (FATEC / Damásio / GERAR - USP)</i>	

18h - ENCERRAMENTO

Apresentação

A presente Jornada do GERAR retoma o tema tratado na Jornada anterior, “Diálogos e Interações: a função da Retórica e da Argumentação”, por um ângulo específico, em que o foco recai sobre a constituição e presença de uma Comunidade Argumentativa. Nesta, são determinantes a **adesão** a pontos comuns e os **elos** que unem essa coletividade, em que confluem aspirações, expectativas e propósitos. Recai-se necessariamente em questões de **identidade** e de suas formas de **representação**, que circulam nas mentes e no cotidiano, por meio das diversas formas de manifestação. Se atentarmos para o significado da expressão “estretar os laços”, recaímos naquilo que era função do gênero epidítico, aquele que cumpria a missão, entre outras, de aproximar as pessoas, de trazer a memória de sua identidade comum, de valorizá-las e de despertar sentimentos de solidariedade.

Entra aqui a questão das **relações afetivas**, que agem sobretudo como um elo unificador, sabendo-se que o auditório particular, constituído por um ser particular, nada mais é, segundo Perelman e Tyteca, no *Tratado da Argumentação: a Nova Retórica* (1996, p. 44-45 [1958]), senão a encarnação ou incorporação do auditório universal, que ele traz dentro de si. Transita-se, assim, do indivíduo para o que há nele de social, da pessoa para a coletividade, que se tornam interdependentes e mutuamente correlatos, ou seja, o particular também é o universal. Costumamos tratar de comunidade argumentativa e afetiva, onde entram a efetividade e a afetividade, num elo indissolúvel, atestado pela inseparabilidade da trilogia retórica, constituída pelo *ethos, logos e pathos*.

Em nosso tempo, procura-se eliminar as fronteiras, que se tornam transnacionais e muitas barreiras são abolidas, quando o espírito de colaboração prevalece. Por outro lado, todavia, observam-se zonas de conflito que se acentuam e se acirram numa atitude de isolamento e de autossuficiência. Evidencia-se, cada vez mais, que não há espaço para decisões unilaterais num mundo de inter-relações de natureza política, econômica e social. Ampliam-se os projetos colaborativos, interinstitucionais e supranacionais, em que o cidadão tem a percepção de ser um “cidadão do mundo”, sentindo-se como tal. Sabe-se, entretanto, que a percepção, a cognição e a ação não são tão fáceis de distinguir e estão, muitas vezes, na origem de confusões, conflitos e disputas, suscetíveis de **interpretações** diferentes. É este um dos campos por

excelência da argumentação ao qual se junta o do entendimento, da consideração do outro, com vistas à busca de soluções, em pleno campo da interlocução, em que o dilema e o impasse não se fazem ausentes, uma vez que a ação política implica sempre em fazer **escolhas** e tomar **decisões**, o que significa levar em conta a dimensão social das políticas públicas.

Em todas essas situações, cabe falar de **razoabilidade**, em que o racional e o afetivo se juntam na produção de uma nova ordem, de uma nova perspectiva, que possa conduzir a um equilíbrio mais justo da vida em sociedade. Neste ponto é que a retórica tem o seu lugar, por seu poder mediador e pelo apuro do lugar crítico do cidadão em relação a ele mesmo, pela deliberação íntima, e aos demais em que cultiva o viver junto e o cuidado, num clima de troca e de compreensão.

A presente Jornada procura consubstanciar esses princípios, tanto em suas conferências como nas preleções das mesas, a partir do aspecto global, em que as instituições regulam os procedimentos, legitimando-os e, a seguir, pela análise de situações específicas de comunidades, nas quais a interação argumentativa é fundamental.

Atentem para a Programação que segue, constituindo o fluxo da Jornada, na qual se enfatiza, na parte da manhã, a interdisciplinaridade com o discurso jurídico, estendendo-se à tarde com um retorno às origens da prestigiada ciência da Retórica, desde os seus primórdios, com repercussões em contextos atuais, o que denota a sua vitalidade em nossos dias.

Agradecemos aos conferencistas e preletores que tão prontamente aceitaram compartilhar conosco os seus saberes e também aos participantes do GERAR, por sua dedicação e empenho.

A todos que nos prestigiam com a sua presença, desejamos que mais esta oportunidade lhes permita vivenciar o cotidiano de forma enriquecedora e a renovar os seus conhecimentos e experiências pela força transformadora que o espaço da argumentação e da retórica pode incrementar e favorecer por sua própria natureza, como lugar de discussão e de problematização.

Lineide do Lago Salvador Mosca
Coordenadora do GERAR
São Paulo, outubro 2018

Programação Manhã

9h - ABERTURA

Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

CONFERÊNCIA

Coexistência, cooperação e integração no direito internacional pós-moderno

Prof. Dr. Paulo Borba Casella (Faculdade de Direito/USP)

A configuração de sistema de convivência organizada entre os estados pode se alinhar segundo distintas premissas: se determinada pelo seu patamar mínimo – a coexistência – predominam a ênfase na ‘soberania’, na ‘independência’ e ‘não ingerência nos assuntos internos’, os estados se limitam a acordos pontuais, sobre temas específicos, nos quais são inexoráveis os entendimentos. Essa não somente foi, durante séculos, a tônica predominante no direito e nas relações internacionais, como ainda se faz presente, em manifestações recorrentes de ‘nacionalismo’ e de alegado ‘patriotismo’.

Pode-se aceder a patamar intermediário de organização da convivência internacional – a cooperação – onde, sem esquecer premissas como ‘soberania’, ‘independência’ e ‘não ingerência nos assuntos internos’ se façam pontes institucionais e canais de diálogo, visando a consecução de objetivos comuns, para os quais necessariamente tem de concorrer dois ou mais estados, para alcançar esses propósitos: isso desde questões bilaterais, como evitar bitributação e evasão fiscal, ou cooperação em matéria civil e penal, incluindo ou não extradição e questões afins, até a criação do conjunto das organizações internacionais, a partir do final do século XIX, intensificando-se no século XX, como mostram a Organização das Nações Unidas e demais existentes.

Em poucos casos, pode ocorrer patamar mais elevado de ordenação institucional e normativa internacional – a integração – onde se compartilhem as premissas da ordenação da vida internacional, inclusive a ‘soberania’, e se ponham em comum as grandes questões da

fundamentação e da ordenação do estado. Não poucas as situações nas quais tal patamar de institucionalização da vida internacional seja alcançado – como notoriamente ilustrava a União Europeia, que infelizmente mostra riscos de regressão, em relação a avanços anteriormente alcançados, como a moeda única, o Euro, e as políticas públicas comuns.

Referências

- ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- CASELLA, Paulo Borba. **BRIC: à l’heure d’un nouvel ordre juridique international**. Paris: Pedone, 2011.
- _____. **BRIC: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul: uma perspectiva de cooperação internacional**. São Paulo: Atlas, 2011.
- _____. **Direito internacional dos espaços**. São Paulo: Atlas, 2009.
- _____. **Direito internacional no tempo antigo**. São Paulo: Atlas, 2012.
- _____. **Direito internacional no tempo clássico**. São Paulo: Atlas, 2015.
- _____. **Direito internacional no tempo medieval e moderno até Vitoria**. São Paulo: Atlas, 2012.
- _____. **Direito internacional no tempo moderno de Suarez a Grócio**. São Paulo: Atlas, 2014.
- _____. **Fundamentos do direito internacional pós-moderno**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- _____; VASCONCELOS, Raphael Carvalho de; XAVIER Jr, Ely Caetano. (Orgs.). **Direito ambiental: o legado de Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva**. Brasília: FUNAG, 2017.
- SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba;
- BITTENCOURT NETO, Olavo de Oliveira. **Direito internacional diplomático: Convenção de Viena sobre relações diplomáticas na teoria e na prática**. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

Súmula Curricular

Professor titular de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor visitante nas Universidades de Berlin-Humboldt (2012), Macau (2007 a 2012), Paris-Sorbonne (2007 e 2010), Paris Panthéon-Assas (2005-2006), Estrasburgo (2005). Conferências incluem as universidades de Amsterdan, Assunión, Bielefeld, Buenos Aires, Coimbra, Córdoba, Düsseldorf, Florença, Hamburgo, Heidelberg, Helsinki, Hiroshima, Leiden, Liubliana, Lisboa, Lodz, Lyon, Maastricht, Milão-Bocconi, Montreal, Nova Delhi, Nice, Ottawa, Rennes, Roma I – La Sapienza, Roma II - Tor Vergata, Saarbrücken, São Petersburgo, Salamanca, Tóquio e Tübingen, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) (2015), o Ministério das Relações Exteriores em Brasília, a Fundação Alexandre de Gusmão, no Rio de Janeiro, a Academia de Ciências da Rússia – Instituto de América Latina, em Moscou (2014), o Ministério das Relações Exteriores dos Países Baixos, na Haia (2013), a Conferência Gilberto Amado na Comissão de Direito Internacional, em Genebra (2013), lecionou no XXXVI (em 2009) e XLII (em 2015) Curso de Direito Internacional da Organização dos Estados Americanos, Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL, Assunção, onde recebeu a medalha Rosalba e diploma (2015).

MESA REDONDA

Moderadora: Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

Exposição 1

A utilização de *amicus curiae* na prática judicial da sociedade pós-moderna

Profa. Dra. Gabriela Werner Oliveira (Faculdade de Direito/Univ. Passo Fundo/RS)

As transformações sociais que tiveram início em meados do século XX configuram um quadro histórico e cultural aqui denominado de pós-modernismo. Entendido como período de transição, o pós-modernismo enseja o colapso das dicotomias (SANTOS, 1990, p. 18) e, sendo uma mutação social, requer uma transmutação de linguagem (MAFFESOLI, 2012, p. 2). Em um contexto diversificado de sistemas de significação e

representação cultural, o sujeito pós-moderno vivencia uma crise de identidade, a qual não é mais uma em torno de um “eu” coerente (HALL, 2011, p. 13). Desse modo, o pós-modernismo é marcado, entre outros, pela complexidade, instabilidade, pluralidade e paradoxismos. Enquanto “produto do tempo histórico, e do contexto cultural” (CASELLA, 2008, p. 66), o direito também sente os efeitos irradiados pelo pós-modernismo. Tal fato revela a crise que se instala na esfera jurídica (BITTAR, 2008, p. 176), uma vez que o direito é eminentemente moderno. Portanto, em um campo no qual a retórica e a argumentação são essenciais, sendo esta exercida em um âmbito de certezas e incertezas (MOSCA, 2016), percebe-se a utilidade do *amicus curiae*. Normalmente tido como terceiro imparcial cujo objetivo é auxiliar o tribunal, o *amicus curiae* mostra-se instrumento flexível capaz de conferir maior qualificação às decisões, visto que os julgadores possuem acesso a mais fontes e à diversidade de informações, e aumentar a percepção de legitimidade dessas decisões, porque permite que mais vozes sejam ouvidas (OLIVEIRA, 2018, p. 146), ao mesmo tempo em que não se olvida dos direitos das partes no processo.

Referências

BITTAR, Eduardo C. B. **O direito na pós-modernidade e reflexões frankfurtianas**. 2 ed. rev., atual. e ampliada. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CASELLA, Paulo Borba. **Fundamentos do direito internacional pós-moderno**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11ª ed., 1ª reimp. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

MAFFESOLI, Michel. **O tempo retorna: formas elementares da pós-modernidade**. Trad. Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

MOSCA, Lineide do Lago Salvador. Entre certezas e incertezas: a racionalidade própria da retórica e da argumentação. In: MOSCA, Lineide do Lago Salvador Mosca (Org). **Retórica e Argumentação em Práticas Sociais Discursivas**. Coimbra: Grácio Editor, 2016, p. 11-16.

OLIVEIRA, Gabriela Werner. **O *amicus curiae* como instrumento de adequação do direito internacional penal à pós-modernidade**. 2018. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O Estado e o Direito na Transição Pós-Moderna: para um Novo Senso Comum sobre o Poder e o Direito. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 30, p. 13-43, 1990.

Súmula curricular

Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, na área Direito e Relações Internacionais, com bolsa da CAPES. Bacharel em Direito pela Universidade de Passo Fundo. Professora na Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo (UPF). Advogada, com experiência perante tribunais internacionais. Afiliada a Association of Defence Council before the International Courts and Tribunals. Membro da Association Internationale de Droit Pénal.

Exposição 2

Família homoafetiva: análise retórico-jurídica do julgamento da ADI 4.277 pelo Supremo Tribunal Federal

Prof. Dr. Acir de Matos Gomes (UNIFRAN-SP)

O discurso judiciário é uma construção retórica que tem a finalidade de conduzir o auditório à adesão da tese defendida, submete-se às leis do discurso, das sutilezas da linguagem e respalda-se por atos retóricos pensados e redigidos em forma de lei. Por meio da linguagem interpretamos a realidade e o discurso judiciário é dotado de intencionalidade. Nosso objetivo é averiguar, sob os conceitos da Retórica e da Nova Retórica, os fundamentos retórico-discursivos determinantes ao Supremo Tribunal Federal para modificar o entendimento das leis que “proíbiam” o reconhecimento do Casamento e União Estável entre pessoas do mesmo sexo - acórdão publicado em 14/10/2011, no Diário da Justiça eletrônico n.º 198, na ação direta de inconstitucionalidade n.º 4.277. Por

meio do levantamento quantitativo dos valores, das hierarquias e dos lugares retóricos reconstruímos o contexto retórico-discursivo das crenças sobre o comportamento homossexual e analisamos os efeitos retóricos obtidos na emissão escrita desse documento legal. Vozes argumentativas estão presentes no julgamento, demonstram um contexto problematológico no qual a Retórica, também em razão da função hermenêutica, é capaz de apresentar instrumentos de análise desse julgamento histórico no qual, o Supremo Tribunal Federal, atento às sutilezas da lei, "legaliza" uma nova concepção de família, estabelece nova "hierarquia" ao reconhecer a união homoafetiva (neologismo para união homossexual), dá à conjunção aditiva uma interpretação alternativa, revoluciona o conceito de família, muda visões seculares e provoca a adesão dos interesses com os do auditório, pouco homogêneo, e com convicções sedimentadas.

Referências

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética**. Tradução Antônio Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Tecnoprint, [s.d.].

_____. **Política**. Tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Editora Martin Claret, 2001.

_____. **Retórica das paixões**. Introdução, notas e tradução do grego Isis Borges B. da Fonseca. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Acórdão na ação direta de inconstitucionalidade n.º 4.277/DF**. Relator: BRITTO, Ayres. DJe n.º 198, divulgado em 13/10/2011 e publicado em 14/10/2011. (2011b). Ementário 2607.3. 270 p. (p. 1174-1444).

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMPBELL, Karlyn Kohrs; HUXMAN, Susan Schultz; BURKHOLDER, Thomas R. **Atos de Retórica: para pensar, falar e escrever criticamente**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

FERREIRA, Luiz Antonio. **Leitura e persuasão: princípios de análise retórica**. São Paulo: Contexto, 2010.

MANELLI, Mieczyslaw. **A nova retórica de Perelman: filosofia e metodologia para o século XXI**. Tradução Mauro Raposo de Mello. Barueri. São Paulo: Manole 2004.

MOSCA, Lineide do Lago Salvador. **Retóricas de ontem e de hoje**. 3ª ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2004.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. Revisão da tradução Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica: nova retórica**. Tradução Verginia K. Pupi. Revisão da Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado. Revisão Técnica Gildo Sá Leitão Rios. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

Súmula curricular

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (1994). Mestre em Linguística (com ênfase em análise do discurso de linha francesa (jurídico) pela UNIFRAN (2011). Doutor em Língua Portuguesa (com ênfase em retórica jurídica) pela PUC-SP (2017). Pós-graduado em psicanálise contemporânea pela UNIFRAN (2013) e em Processo Civil pela FACON (2017). Professor de Direito Processual Civil na UNIFRAN. Advoga nas áreas: cível, família e criminal. Mediador/Conciliador certificado pelo NUPEMEC/CNJ (2017).

Exposição 3

As intersecções linguísticas e culturais presentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Um estudo contrastivo do francês e do português

Profa. Dra. Cláudia Ozon (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)

A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, tem sua versão original publicada, lado a lado, em duas línguas: francesa e inglesa.

Entretanto não se trata de uma tradução de uma língua para outra, mas sim de textos resultantes da discussão que envolveu representantes de vários países, cujas línguas, culturas e credos eram bem diversos (WISMANN, 2012). A Declaração foi ratificada por mais de 80 países e a versão em língua portuguesa também é bastante diferente dos dois textos originais. Essas diferenças linguísticas se explicam pelas distâncias históricas e culturais (ECO, 2007), que se espelham na língua de cada país, conjugando-se com as semelhanças existentes, tecendo o *ethos* de um homem universal, que se fortalece por meio dos direitos fundamentais, estabelecendo novos alicerces a partir do que já está sedimentado (JELLINEK, 1902).

Referências

Eco, U. **Quase a mesma coisa**. São Paulo: Record, 2007.

Jellinek, G. **La déclaration des droits de l’homme et du citoyen**. Trad. Georges FARDIS. Paris: Albert Fontemoing, 1902

Wismann, H. **Penser entre les langues**. Paris : Flammarion, 2014.

Súmula curricular

Professora na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pós-doutora (2017: Direito Internacional na Universidade de São Paulo). Doutorado (2013: Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês). Mestrado (2006: Língua e Literatura Francesa) em Letras pela Universidade de São Paulo. Graduação em Letras e Licenciatura (Português-Francês) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Tibiriçá (1986) e em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba (1997).

INTERVALO

Programação Tarde

14h - ABERTURA

Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

CONFERÊNCIA

Filóstrato, o velho e um menino de 10 anos

Prof. Dr. Paulo Martins

Filóstrato, o velho (c. 170/172 – 247/250) é conhecido por ter cunhado a expressão segunda-sofística. Entre os mais diversos gêneros letrados que praticou encontra-se a écfrase, mecanismo retórico da descrição pormenorizada, cuja ocorrência até ele dava-se em gêneros continentais, como por exemplo o Escudo de Aquiles na *Ilíada* de Homero, ou as descrições de batalhas em Tucídides ou Tito Lívio em suas *Histórias*. A écfrase assim entendida foi teorizada por Teão, Aftônio, Hermógenes, Nicolau e Prisciano em seus *Progymnasmata (Exercícios de Retórica)* ainda na Antiguidade Clássica. Ocorre, entretanto, que Filóstrato a autonomizou, tendo recolhido uma coleção de descrições de obras de arte a que deu o nome de *Eikones*, ou *Imagines*. Durante muito tempo tais descrições foram consideradas verídicas, isto é, Filóstrato as teria feito tendo em vista uma coleção de quadros existente e dessas descrições pintores como Ticiano e Caravaggio teriam se valido em algumas de suas obras. Esta fala visa a analisar o prólogo desta coleção avaliando sua contexto, sua interlocução (crianças) e o caráter do sofista como um hermeneuta, bem com apresentar duas écfrases que podem ter sido relidas nos séculos XVI, XVII e XVIII por pintores importantes.

Referências

HANSEN, J. A. Categorias epidíticas da ekphrasis. **Revista USP**, v. 71, p. 85-105, 2006.

MARTINS, P. **Pictura tacens, poesis loquens**. Limites da Representação. Tese (Livre-Docência) Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade de São Paulo, 2013.

MARTINS, Paulo. Uma visão periegemática sobre a éfrase. **Classica - Revista Brasileira de Estudos Clássicos**, [S.l.], v. 29, n. 2, p. 163-204, dez. 2016. ISSN 2176-6436. Disponível em: <<https://revista.classica.org.br/classica/article/view/425>>. Acesso em: 04 out. 2018. doi:<https://doi.org/10.24277/classica.v29i2.425>.

RODOLPHO, M. **Éfrase e Evidência nas Letras Latinas: Doutrina e Práxis**. São Paulo: Humanitas, 2012.

SPENGEL, L. (ed.). **Rhetores Graeci**, vol. 2. Aelius Theon Rhet., Progymnasmata. Leipzig: Teubner, 1966.

SQUIRE, M. Ecphrasis: Visual and Verbal Interactions in Ancient Greek and Latin Literature. In: **Oxford Handbooks Online**. Scholarly Research Reviews, 2015. DOI: 10.1093/oxfordhb/9780199935390.013.58.

SWAIN, S. Culture and nature in Philostratus. In: BOWIE, E.; ELSNER, J. (eds.). **Philostratus**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 33-48.

Webb, R. **Ekphrasis, Imagination and Persuasion in Ancient Rhetorical Theory and Practice**. Farnham, England/Burlington, VT: Ashgate, 2009.

ZEITLIN, F. I. **Figure: Ekphrasis**. Greece & Rome, v. 60, p. 17-31, 2013. DOI:10.1017/S0017383512000241.

Súmula curricular

Pesquisador do CNPq, professor Livre-Docente da Universidade de São Paulo – FFLCH-DLCV – Língua e Literatura Latina, Vice-Diretor da FFLCH – USP, autor de *Imagem e Poder* (EDUSP, 2011); *Literatura Latina* (IESDE, 2009); *Elegia Latina* (Humanitas, 2009); Autor de inúmeros artigos científicos entre os quais destacam-se: *Augusto como Mercúrio enfim* (Revista de História, 2017) e *Uma Visão Periegemática sobre a Éfrase* (Classica – Revista da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos, 2017). Visiting Fellow na Yale University; Visiting Professor no King's College London; Academic Visitor no Institute of Classical Studies da School of Advanced Study da University of London.

MESA REDONDA

Moderadora: Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca

Exposição 4

Extra Ecclesiam nulla salus: interação polêmica e suas estratégias na polêmica antidonatista de Agostinho de Hipona

Prof. Dr. Pe. Emilson José Bento (GERAR – USP)

Nesta ocasião, pretende-se apresentar o objeto de estudo e os resultados mais relevantes alcançados em recente tese defendida na Universidade de São Paulo pelo autor desta comunicação. Na tese aludida, buscou-se identificar as estratégias retórico-argumentativas empregadas por Agostinho de Hipona (354-430) na denominada *polêmica antidonatista*, em que o rétor e orador cristão defendia um importante assunto da doutrina católica, a unidade e a universalidade da Igreja, frente a seus oponentes, os donatistas. Ao circunscrever esta *situação argumentativa* religiosa da Antiguidade Tardia (período patrístico) como objeto de estudo, a pesquisa teve como ponto de partida a identificação da *questão* geradora da polêmica, consoante o que propõe Rui Grácio, teórico da Argumentação português, à qual estariam subordinadas as estratégias retórico-argumentativas identificadas no decorrer do trabalho.

Com estes objetivos, foi estabelecido como *corpus* principal o tratado *De Unico Baptismo* (410), a carta *Epistula 185 – De Correctione Donatistarum* (417) e o sermão/discurso *Sermo ad Caesariensis Ecclesiae Plebem* (18.09.418). Para tanto, foram expostos e aplicados os fundamentos teóricos oriundos, sobretudo, dos ensinamentos da Retórica Clássica e das modernas lições da *Nova Retórica* e de seus desdobramentos (Perelman, Olbrechts-Tyteca, Pernot, Meyer, Plantin, Amossy, Grácio, Salvador Mosca), dos estudos do discurso (Garand, Maingueneau, Charaudeau, Angenot), com especial destaque para o *discurso polêmico religioso*. De modo geral, dentre os principais resultados alcançados sobressai a importância da Autoridade do texto bíblico, o qual, por meio da dialética fundada sobre a exegese bíblica e da *retórica cristã* agostinianas, sustenta a *teia argumentativa* da polêmica antidonatista, colaborando

significativamente para a construção das estratégias retórico-argumentativas e a reelaboração e dissociação de noções, dentro de um quadro maior e complexo de desenvolvimento de uma doutrina *católica* e de constituição de uma *identidade* a ela conseqüente.

Referências

AURELIUS AUGUSTINUS. *Obras completas de San Agustín XXXIII. Escritos antidonatistas (2º). Réplica a las cartas de Petiliano. El único bautismo (Réplica a Petiliano). Mensaje a los donatistas después de la Conferencia. Sermón a los fieles de la Iglesia de Cesarea.* Introducciones, bibliografía y notas de Pedro Langa. Traducción de Santos Santamarta. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1990, 709p. (BAC, 507). [*Contra litteras Petiliani. De Unico Baptismo contra Petilianum liber unus. Ad donatistas post collationem liber unus. Sermo ad caesariensis ecclesiae plebem*].

ALBERT, Luce; NICOLAS, Loïc (dir.). *Polémique et Rhétorique : de l'Antiquité à nos jours.* Bruxelles : Éditions Duculot, 2010, 464p. (Champs linguistiques, Recueils).

ALICI, Luigi (ed.). *I conflitti religiosi nella scena pubblica: I. Agostino a confronto con manichei e donatisti.* Roma: Città Nuova Editrice, 2015, 296p. (Studi Agostiniani, 22).

CALLISEN, Christian Thorsten. *The donatist controversy and the augustinian response, with a reflection on the evolution of Augustinian theology during the middle ages.* (unpublished paper). Disponível em: < <http://confluence.arts.uwa.edu.au/download/attachments/2916676/Augustine+and+the+Donatists.pdf> >. Acesso em: 15 ago. 2014.

CHARAUDEAU, Patrick. *Le débat public. Entre controverse et polémique.* Enjeu de vérité, enjeu de pouvoir. Limoges : Lambert-Lucas, 2016, 242p.

GARAND, Dominique. Propositions méthodologiques pour l'étude du polémique. In : _____; HAYWARD, A. (ed.). *États du polémique.* Montréal: Nota Bene, 1998, p. 211-268.

GROSSI, Vittorino. *La Chiesa di Agostino: modelli e simboli.* Bologna: Centro Editoriale Dehoniano, 2012, 262p. (Collana Primi secoli, 5).

PLANTIN, Christian. *Dictionnaire de l'argumentation. Une introduction aux études d'argumentation*. Lyon : ENS Éditions, 2016, 634p.

SALVADOR MOSCA, Lineide. O espaço tensivo da controvérsia: uma abordagem discursivo-argumentativa. *Filologia e Linguística Portuguesa*, v. 9, 2007, p. 293-310.

MAZZOLINI, Sandra. *Chiesa e salvezza. L'extra Ecclesiam nulla salus in epoca patristica*. Roma: Urbaniana University Press, 2008, 338p.

Súmula Curricular

O Prof. Dr. Pe. Emilson José Bento possui doutorado em Letras pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) da Universidade de São Paulo (USP), tendo sido orientado pela Prof. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca, entre os anos 2011-2018, na condução de pesquisa intitulada “*Extra Ecclesiam nulla salus: interação polêmica e suas estratégias retórico-argumentativas na polêmica antidonatista de Agostinho de Hipona*”, com bolsas CAPES e CNPQ. Possui graduação em Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco (1999) e graduação em Teologia pelo Instituto Teológico João Paulo II (2003). Atua nos campos da Retórica, Argumentação, Análise do Discurso, Teoria e Análise Linguística e Semiótica Discursiva. É co-organizador das obras *Linguagem, Estratégia e (Re)Construção* (2013) e *Retórica e Discurso – Fronteiras e Interfaces: das origens aos desdobramentos* (no prelo).

Exposição 5

Contextos laborais do século XXI para profissionais da linguagem

Profa. Dra. Maria Helena da Nóbrega (FFLCH-DLCV e Fac. Economia / USP - Ribeirão Preto)

As mudanças fomentadas pelo processo de globalização alteraram todo o sistema de produção e situaram a linguagem no centro dos domínios indispensáveis (BORDIEU, 1998). Nesse contexto, os profissionais de

linguagem encontram cenários muito favoráveis para suas práticas laborais (CALVET, 2007). Esta apresentação busca explorar contextos para a atuação desses profissionais na indústria audiovisual, em empresas, editoras e situações formais e informais de ensino de línguas. A diversidade de atuação é analisada no Brasil e no exterior, demonstrando também condições de empreendedorismo criadas pelos ambientes virtuais de aprendizagem (BARTON; LEE, 2015). Especialmente no tocante à língua portuguesa, o ensino de português para estrangeiros é uma realidade consolidada no intrincado mercado linguístico hodierno e resiste à retração da economia brasileira. Os fluxos migratórios que recebemos profusamente no Brasil aumentam a necessidade de formação de professores com especialidade em situações de imersão de ensino. No exterior, além das lições em embaixadas ou centros e associações de estudos brasileiros, há cursos de língua portuguesa e cultura brasileira em diversas universidades do mundo (OLIVEIRA, 2013). Os programas de leitorado (Oliveira, 2017), portanto, são outra atuação viável nos mercados globalizados, que criam fluxo linguístico intenso e abalam o caráter estável dos idiomas. Em suma, nunca as competências linguísticas foram tão valorizadas: dominar várias línguas é fator diferencial de empregabilidade no contexto atual. Assim, o acentuado destaque dado às línguas na organização mundial deve impulsionar as políticas linguísticas e valorizar os profissionais da linguagem.

Referências

BARTON, D.; LEE, C. *Linguagem online: textos e práticas digitais*. Tradução de Milton Camargo Mota. São Paulo: Parábola, 2015.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Edusp, 1998.

CALVET, L. J. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola, 2007.

MATTAR, J. *Tutoria e interação em educação a distância*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

NÓBREGA, M. H. da. *Orientação Bibliográfica para Conhecer a Atuação Profissional em Letras*. In: Guia Bibliográfico da FFLCH. 2016. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/sites/fflch.usp.br/files/2017-11/Atuac%CC%A7a%CC%83o%20Profissional%20em%20Letras.pdf>

Acesso em: 3 out. 2016.

OLIVEIRA, G. M. de. Política linguística e internacionalização: a língua portuguesa no mundo globalizado do século XXI. In: *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, n.º 52.2, p. 409-433, jul./dez. 2013. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/tla/v52n2/a10v52n2.pdf> Acesso em: 3 out. 2016.

OLIVEIRA, L. M. *Programa de leitorado: diálogo entre política linguística externa e formação de professores de PFOL no Brasil*. 2017. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-23052018-103602/pt-br.php> Acesso em: 3 out. 2018.

Súmula curricular

Maria Helena da Nóbrega é professora da Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo. Leciona na Letras/SP e na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, *campus* de Ribeirão Preto. Realizou o pós-doutorado sobre Aprendizagem Baseada em Problemas, na Universidade de Roskilde (Dinamarca). Concluiu o doutorado na área de Filologia e Língua Portuguesa na Universidade de São Paulo, com bolsa de estudo Capes para pesquisa de um ano na Universidade de Oxford (Inglaterra). Fez o mestrado em Comunicação e Semiótica na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É bacharel em Letras, habilitação Tradutor-Intérprete, pela Faculdade Ibero-Americana, São Paulo. Foi professora-leitora na Universidade de Aarhus (Dinamarca) e na Universidade de Salamanca (Espanha).

Exposição 6

Uma análise retórico-argumentativa da produção textual de artigos científicos no Curso de Direito

Profa. Dra. Margibel A. de Oliveira (FATEC / Damásio / GERAR - USP)

A produção textual na graduação é pouco ou nada fomentada, geralmente, porque os discentes não são instigados a produzir textos, e isso pode *dificultar* a escrita acadêmica. Dessa maneira, ao atuar como docente de

produção textual, desde 2004 - atualmente na disciplina de trabalho científico (artigo científico) - tenho observado que os alunos apresentam significativa dificuldade referente à seleção de determinados argumentos, o que pode comprometer a fundamentação do texto. Nesse sentido, um dos problemas já observados, é porque há citação dos argumentos, todavia, os discentes se valem da citação direta, no entanto, não há *apropriação* argumentativa. Por isso, será apresentado o *corpus*, com vistas a demonstrar qual a predominância dos tipos de argumentos utilizados, para *fundamentar* os artigos. Assim, o trabalho está inserido na linha de pesquisa da Retórica e Argumentação, área central do estudo, porque a R&A foi objeto de estudos aprofundados no doutorado. Por se tratar de área que também é de interesse da pesquisa em desenvolvimento, os discursos jurídico e jornalístico serão abordados no referencial teórico. Os principais teóricos são: Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]), Mosca (2004 [1997]) e Grácio (2013; 2012), relativos à retórica e argumentação. Quanto ao discurso jurídico: Petri (2005 [2000]) e Henriques (2008). No que diz respeito à produção textual acadêmica, serão utilizados Motta-Roth & Hendges (2010). Para proceder à análise do discurso dos trechos dos artigos - que foram produzidos em 2017 - será utilizado o procedimento de análise de conteúdo (Moraes, 1999).

Referências

- ARISTÓTELES. **Retórica**. Trad. Introdução e Notas de Manuel Alexandre Júnior. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.
- FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. **Teoria da norma jurídica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005 [1999].
- GRÁCIO, Rui A. **Perspectivismo e argumentação**. Coimbra: Grácio Editor, 2013.
- _____. **Teorias da argumentação**. Coimbra: Grácio Editor, 2012.
- GUSTAVII, Björn. **Como escrever e ilustrar um artigo científico**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2017.
- HENDGES, Graciela R.; MOTTA-ROTH, Désirée. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2013.

PERELMAN, Chaïm & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: A Nova Retórica. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1958].

Súmula curricular

Margibel A. de Oliveira é Doutora em Letras - FFLCH-USP (2014). Mestre em Literatura UFSC (2000). Especialista em Gestão de Eventos - UNIVALI-SC (2005). Bacharel em Letras: Português-Inglês (1997). Atua como docente desde 1995. Na área jurídica, tem experiência desde 2004, especificamente, com a Produção Textual: Monografia, Linguagem Jurídica e Artigo Científico. É revisora de periódicos e orientadora de monografias de graduação. A linha de pesquisa principal de estudos é a Retórica e Argumentação, além do discurso jurídico, especificamente, sobre os tipos de argumentos. É autora de dois livros: Comunicação e Semiótica (2010) e Didática do Ensino Superior (2011), ambos pela Editora Know How.

ENCERRAMENTO



REITOR: Prof. Dr. Vahan Agopyan

VICE-REITOR: Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes



**FACULDADE DE FILOSOFIA,
LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

Diretora: Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda

Vice-diretor: Prof. Dr. Paulo Martins

**DEPARTAMENTO DE
LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**

Chefe: Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida

Suplente: Prof. Dr. Mário César Lugarinho

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA**

Coordenação: Prof. Dr. Paulo Roberto Gonçalves Segundo

Vice-coordenação: Profa. Dra. Flaviane Romani Fernandes Svartman e

Profa. Dra. Márcia Santos Duarte de Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenação: Profa. Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca.

Comissão: Cleonice Men da Silva Ramos, Elaine Vincenzi Silveira,

Elizabete Enz Hubert, Emilson José Bento,

Francisco Benedito Leite,

João Men, Maria de Fátima Rolemberg Borelli e

Michel Marcelo de França

Colaboradores: Fábio Trubilhano, Isaar Soares de Carvalho e Paulo Proença